



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	016
PROC.	135/2018
C.M.	Guil.

**LEI Nº 9.365**

De 12 de setembro de 2018

Autógrafo nº 206/18 - Projeto de Lei nº 132/18

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Denomina Avenida Dorothy Thereza de Queiroz Cardoso via pública do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Avenida Dorothy Thereza de Queiroz Cardoso a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "C", do loteamento denominado Quintandinha II, com início na Rua Álvaro de Souza Pinheiro e término na Rua Comendador Helio Morganti, no mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).**

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 061.966/2018 - ("PC").

Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 13/setembro/18 - Ano 113 - Nº 200.

16:35 17/09/2018 010260 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA